



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 489/2022**

**DATA: 01/11/2022**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo da Perícia Médica,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009:

SERVIDORA	PERÍODO DE AFASTAMENTO
47581 - João Henrique Machado	19/09/2022 a 18/10/2022
47581 - João Henrique Machado	24/10/2022 a 06/11/2022
23811 - Rosa Gonçalves de Andrade	20/09/2022 a 08/10/2022
23811 - Rosa Gonçalves de Andrade	25/10/2022 a 23/12/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos as datas acima citadas, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração